



Nº7/2025 – CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA O CENTRO DE SAÚDE DE PESO DA RÉGUA” -----

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peso da Régua, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim,

Oficial Público desta Câmara Municipal, em

conformidade do Senhor Presidente datado de três de maio de dois mil e vinte e quatro, compareceram como outorgantes. -----

PRIMEIRO: _____ natural da freguesia e concelho _____ com domicílio profissional na Praça do Município, 5054 – 003, Peso da Régua, titular do cartão do cidadão número _____ válido até 8/10/2027 emitido pela República Portuguesa, na qualidade de Vereador em regime de permanência e em representação do Município de Peso da Régua, pessoa coletiva número 506 829 260, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Presidente da Câmara, através de despacho datado de vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um, para os efeitos da alínea f) do número dois do artigo trinta e cinco da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, na sua atual redação.-----

SEGUNDO: SKET FACILITY SERVICES, LDA pessoa coletiva número 509 715 338 com sede na Rua Rosa Damasceno, nº11 A/B, 1900 – 395, Lisboa, aqui representada por _____ residente _____ portador cartão do cidadão número _____ válido até três de agosto de dois mil e trinta e um e contribuinte fiscal individual número _____ na qualidade de representante legal da firma **SKET FACILITY SERVICES, LDA** conforme documentos que comprovam a legitimidade, que arquivo. -----

E pelo primeiro outorgante foi dito: -----
Que, por despacho do Senhor Vereador da Câmara Municipal datado de onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, depois do procedimento de consulta prévia, nos termos da al. c) do artº20 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei 18/2008 de 29 de Janeiro na sua redação atual e de acordo com a sua proposta datada de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco foi adjudicada à firma **SKET FACILITY SERVICES, LDA** e aprovada a minuta do



respetivo contrato de aquisição de serviços de "Limpeza para o Centro de Saúde de Peso da Régua" pelo preço de **€43.902,48 – quarenta e três mil, novecentos e dois euros quarenta e oito cêntimos** que acrescido do IVA à taxa em vigor perfaz o valor total de **€54.000,05 – cinquenta e quatro mil euros e cinco cêntimos**, nas seguintes condições:-----

PRIMEIRA: O contrato tem como objeto principal a aquisição de serviços de limpeza para o Centro de Saúde em Peso da Régua, de acordo com os termos e condições incluídas na cláusula primeira do caderno de encargos. -----

SEGUNDA: A prestação do serviço será de acordo com os elementos constantes do caderno de encargos, bem como da proposta, anexos ao presente contrato. ----

TERCEIRA: O prestador de serviços fica obrigado ao cumprimento das obrigações constantes da cláusula quarta do caderno de encargos. -----

QUARTA: Nos termos do número dois do artigo oitenta e oito do Decreto-lei dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, é dispensada a prestação da caução. -----

QUINTA: O contrato terá a duração de 6 meses, compreendidos entre 01/03/2025 e 31/08/2025, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

SEXTA: Fazem parte integrante deste contrato o caderno de encargos e a proposta adjudicada. -----

SÉTIMA: O pagamento das quantias devidas pela prestação deste serviço deverá ser efectuado no prazo de sessenta dias, após a receção pelo Município da respectiva factura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respectiva. -----

OITAVA: Em tudo o que se encontrar omissa neste contrato e nos documentos, regularão as disposições gerais aplicadas às despesas públicas, nomeadamente o Decreto-lei dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro, na sua atual redação. -----

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM. -----

O encargo total deste contrato é de **€54.000,05 – cinquenta e quatro mil euros e cinco cêntimos** com a taxa do IVA incluída, sendo a classificação orçamental da



dotação por onde o encargo vai ser satisfeito a seguinte: classificação orgânica: 02; classificação económica: 020202 ficando a verba cativa.-----

Em conformidade com o disposto nos artigos 3º, nº3 do artº5º e nº2 do artº9 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro e da alínea c) do nº3 do artº7 do Decreto – Lei 127/2012 de 21 de junho, o número sequencial do compromisso válido assumido é o 2025/443 datado de onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. -----

Nos termos do artº290 – A do Decreto-Lei 18/2008 de 19 de janeiro, na sua redação atual, o gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, é a -----

Arquivo os seguintes documentos: -----

Declaração do instituto de gestão financeira da segurança social emitida a seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro atestando que a firma tem a sua situação regularizada; Certidão dos serviços de finanças do concelho de Lisboa – 4 emitida a dezanove de novembro de de dois mil e vinte e quatro em como não é devedor de quaisquer impostos ou prestações tributárias à fazenda nacional; Certidão do registo comercial de Vila Nova de Gaia emitida a vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois e válida até vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.----

Foi-me apresentado o cartão de pessoa coletiva da Câmara Municipal do Peso da Régua número 506 829 260 e do segundo outorgante com o número e da firma com o número 509 715 338 que restituí depois de conferidos e arquivo as respetivas fotocópias. -----

E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado por ambos os outorgantes através de certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94.º nº1 do Código dos Contratos Públicos, e por mim, ----- na qualidade de Oficial Público, nomeado pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, retificada e alterada, que o redigi e também assino.-----



EDUARDO
JORGE
RIBEIRO PINTO

Assinado de forma
digital por EDUARDO
JORGE RIBEIRO PINTO
Dados: 2025.02.13
16:48:08 Z

MARIA JOSÉ
PEREIRA DA
FONSECA
GUEDES LEITE

Assinado de forma
digital por MARIA JOSÉ
PEREIRA DA FONSECA
GUEDES LEITE
Dados: 2025.02.13
16:49:50 Z

CONTA:

Artº 1- Outras receitas Municipais.....€144,31

Total..... €144,31

Pago pela guia nº1031 datada de treze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco

NUNO MIGUEL
DE MATOS
SANTOS SIMOES

Assinado de forma digital
por NUNO MIGUEL DE
MATOS SANTOS SIMOES
Dados: 2025.02.13 16:17:43
Z